



## Acordo de adesão ao serviço Office Box Executive

Exclusivo para pessoas colectivas e empresários em nome individual

### 1. Dados de Cliente

Nome <sup>*(1)</sup>			
Morada de Instalação*			
Código Postal*	-		
Nº. Contribuinte Fiscal (NIF/NIPC)*			
Nome do Contacto*			
Telefone		Fax	Telemóvel*
Endereço de E-mail *			
Morada de Facturação*		Igual à indicada. Caso contrário, preencha o campo seguinte.	
Código Postal	-		

(1) Na opção Office Box Executive que inclui ADSL o titular de adesão ao serviço deverá ser o mesmo titular que o do Serviço Telefónico Fixo. Se, por razões excepcionais, o titular for diferente terá de ser enviada uma autorização escrita do titular em complemento deste formulário.

Caso pretenda aderir ao serviço Office Box Executive na qualidade de colaborador do Cliente, preencha o seguinte campo:

Nome <sup>*(1)</sup>			
Morada de Instalação*			
Código Postal*	-		
Nº. Contribuinte Fiscal (NIF)*		Bilhete de identidade (BI)	
Morada de Facturação*		Igual à indicada. Caso contrário, preencha o campo seguinte.	
Código Postal	-		

(1) Na opção Office Box Executive que inclui ADSL o titular de adesão ao serviço deverá ser o mesmo titular que o do Serviço de Telefónico Fixo. Se, por razões excepcionais, o titular for diferente terá de ser enviada uma autorização escrita do titular em complemento deste formulário.

A adesão ao serviço Office Box Executive na qualidade de colaborador do Cliente pressupõe a subscrição, pelo colaborador, do presente Acordo.

### 2. Dados Necessários à Disponibilização do Serviço na opção que inclui ADSL

Nº de Telefone para a Instalação do ADSL*			
Tipo de Linha*	Analogico	RDIS	

### 3. Condições do serviço Office Box Executive

3.1. O Office Box Executive é uma solução integrada de acesso à Internet em banda larga destinada ao mercado empresarial, através do recurso a várias plataformas tecnológicas (ADSL, UMTS e Wi-Fi), que se rege pelas condições constantes, nos Anexos A, B e C e integra: Internet banda larga móvel e Wi-Fi da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais (“TMN”) e Internet banda larga fixa da PT Prime – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A. (“PT Prime”) na opção que inclui ADSL.



## Acordo de adesão ao serviço Office Box Executive

Exclusivo para pessoas colectivas e empresários em nome individual

3.2. O acesso ao serviço de acesso à Internet é efectuado através de uma conta única, sendo a autenticação do Cliente, igualmente única, independentemente da plataforma tecnológica utilizada para acesso à Internet.

3.3. O Cliente poderá, ainda, aderir a serviços adicionais, mediante subscrição on-line autenticando-se no *site* clientes.ptprime.pt, nomeadamente, a caixas de correio electrónico, alojamento de sites, registo de domínios, serviço VoIP Nómada (3xxxxxxx) e contas Teamwork, mediante aceitação on-line das respectivas condições particulares.

3.4. Nas versões Office Box Executive que integram tráfego ilimitado de acesso à Internet por via não dedicada, o Cliente, desde já, declara conhecer e aceitar a obrigação de utilização razoável e normal do serviço ao longo do tempo. A PT Prime reserva-se o direito de suspender o serviço de acesso à Internet, mediante pré-aviso adequado, por SMS, correio electrónico ou sistema de mensagem vocal, sempre que detecte uma utilização do mesmo passível de afectar a qualidade da rede de acesso à Internet.

### 4. Opção Office Box Executive

Versão Base

Acessos	Serviços	Tráfego	Opção
ADSL 4Mbps e 3G 512Kbps		ADSL 30 GB e 3G 1GB	
ADSL 4Mbps e 3G 3,6Mbps		ADSL e 3G ilimitado	
ADSL 512Kbps e 3G 512Kbps		ADSL ilimitado e 3G 1GB	
ADSL 2Mbps e 3G 512Kbps		ADSL ilimitado e 3G 1GB	
ADSL 4Mbps e 3G 512Kbps		ADSL ilimitado e 3G 1GB	
ADSL 8Mbps e 3G 3,6Mbps		ADSL ilimitado e 3G 6GB	
Banda Larga Light 512 Kbps		1GB	
Banda Larga 1Mbps		2GB	
Banda Larga Plus 3,6 Mbps		6Gb	
ADSL 4Mbps + 3G 512Kbps	1 TeamWork + 1 VoIP	ADSL 30 GB + 3G 1GB + VoIP Flat FixoNac	
ADSL 4Mbps + 3G 3,6Mbps	1 TeamWork + 1 VoIP	Ilimitado + VoIP Flat FixoNac	
ADSL 8Mbps + 3G 512Kbps	1 TeamWork + 1 VoIP	ADSL 50 GB + 3G 1GB + VoIP Flat FixoNac	
ADSL 8Mbps + 3G 3,6Mbps	1 TeamWork + 1 VoIP	Ilimitado + VoIP Flat FixoNac	
3G 512Kbps	1 TeamWork	1GB	
3G 1Mbps	1 TeamWork	2GB	
3G 3,6Mbps	1 TeamWork	6GB	

Opcionais:

Inclui PC Portátil	SIM		NÃO	
Inclui Router ADSL	SIM		NÃO	

### 5. Facturação e Pagamento

5.1. Pela prestação do serviço Office Box Executive será emitida, mensalmente, pela PT Prime ao Cliente, um factura única.

5.2. Em caso de adesão por colaborador do Cliente ao serviço Office Box Executive, os consumos de tráfego Internet realizados para além dos limites incluídos nas opções Office Box Executive descritas no ponto 4 deste Acordo, serão facturados directamente ao colaborador, de acordo com o tarifário em vigor, sendo o Cliente solidariamente responsável pelo seu pagamento.

5.3. O Cliente tem a faculdade de pagar e obter quitação de apenas parte dos serviços constantes da factura, excepto se os serviços forem funcionalmente indissociáveis.

5.4. O não cumprimento por parte do Cliente das suas obrigações contratuais relativamente ao pagamento de facturas confere à PT Prime o direito à suspensão do serviço e à rescisão do contrato, cumprindo um aviso prévio de 10 (dez) dias, com informação ao Cliente que meios tem ao seu dispor para evitar a suspensão ou a rescisão, bem como à cobrança coerciva da(s) quantia(s) devida(s), e efectuar a retoma do serviço ficando a PT Prime constituída no direito de cobrar juros moratórios, a calcular sobre os montantes em dívida, contados por cada dia de atraso, à taxa legal aplicável às operações comerciais, nos termos do artigo 102.º do Código Comercial.



## Acordo de adesão ao serviço Office Box Executive

Exclusivo para pessoas colectivas e empresários em nome individual

### 6. Condições Comerciais

Activação:*	€
Mensalidade: *	€

\* Campos de preenchimento obrigatório.

### 7. Vigência

<b>Período de vigência inicial:</b> 24 meses
<b>Renovações:</b> 12 meses

7.1. A adesão ao serviço Office Box Executive versão base pressupõe a aceitação de um período mínimo de permanência no serviço de 24 (vinte e quatro) meses, sendo renovável por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, salvo denúncia, por escrito, do Cliente com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente ao termo do período contratual em curso.

7.2. Em caso de rescisão do presente Acordo, por iniciativa do Cliente ou por iniciativa da PT Prime, por motivo imputável ao Cliente, antes do decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a PT Prime poderá exigir ao Cliente o pagamento de penalidade de valor correspondente à mensalidade acordada, multiplicada pelo número meses que faltarem para completar esse período.

7.3. O período mínimo de vigência do presente Acordo justifica-se pela existência de custos de activação do serviço, custos de investimento na aquisição de equipamento indispensável à prestação do serviço e ainda de angariação, podendo o Cliente, a todo o momento, através do seu Gestor de Cliente, saber quando se conclui o período mínimo de vigência em curso, bem como qual o valor que terá de pagar a título de indemnização por rescisão antecipada do presente Acordo.

<b>8. Responsável pelo Contrato (reservado à PT Prime)</b>		Código de Agente	
Nome			
Telef.		Assinatura	

Celebro, nesta data, com a PT Prime, que age em seu nome e em representação da TMN, um acordo de adesão ao serviço Office Box Executive, que se rege pelas condições vertidas neste Acordo e nos Anexos A, B e C que dele fazem parte integrante, que declaro, conhecer, entender e aceitar.

Os dados recolhidos através deste documento são de fornecimento obrigatório e são indispensáveis à prestação do serviço.

Imposto do Selo pago por meio de guia, nos termos da Lei.

Pelo Cliente  
Assinatura\*

O Colaborador  
Assinatura\*

\* Campos de preenchimento obrigatório.

<b>Data*</b>	
--------------	--